

Processo nº 2.881/2022-SEMED/PMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, e instados a nos manifestar quanto à formalização do **CONTRATO Nº 017/2023.SEMED/PMA** decorrente da **Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-024.SEMED.PMA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisições de duas empilhadeiras hidráulicas, prateleiras verticais com estruturas reforçadas e serviços de montagem, para atender o almoxarifado central da SEMED, conforme Termo de Referência e seus anexos**, em que a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, celebrou contrato com a empresa **G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** (CNPJ: 11.175.931/0001-47), temos o seguinte:

Inicialmente, a Minuta do Contrato em alusão foi elaborada pela Comissão Permanente de Licitação e foi acatada, pelo Parecer Jurídico nº 342/2022 da Procuradoria Geral do Município – PROGE (fls. 108/114).

As informações contidas no Contrato nº 017/2023.SESAN/PMA, quanto a Dotação Orçamentária (cláusula oitava), condizem com os recursos previamente indicados e contidos no Edital da licitação. Quanto ao valor global do contrato (cláusula terceira), este não ultrapassa o valor estimado na fase interna, o valor adjudicado no procedimento licitatório e nem o valor/condições da Proposta da Contratada.

(X) Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que **o presente Contrato está parcialmente revestidas das formalidades legais**, por apresentar a seguinte ressalva: O processo foi remetido à esta Controladoria Geral do Município – CGM, de forma extemporânea, pois o contrato fora assinado em 23/02/2023 e a referida remessa se deu em 31/03/2023, ou seja, mais de um mês após o início dos efeitos jurídicos da referida avença, prejudicando o cumprimento da exigência contida no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Remetemos os autos à gestora da SEMED para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 03 de maio de 2023.